



*Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo*

**Estado do Espírito Santo**

**LEI Nº 907/2004**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 652.000,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil reais) nas seguintes Dotações Orçamentárias:

**013001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

0412200012.004 – Manutenção das Ações de Apoio a Administração

3.1.90.03.000 – Pensões.....R\$ 37.000,00  
3.1.90.11.000 – Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil..... R\$ 200.000,00  
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais.....R\$ 80.000,00

**016002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1236100162.018 – Manter as ações relacionadas ao Ensino Fundamental

3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais.....R\$ 25.000,00

**017001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

1030100262.023 – Manter as ações do serviço de saúde

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 150.000,00  
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais.....R\$ 80.000,00

**017002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

1030100282.026 – Manter as ações dos Programas PACS, PSF, SUS,AIH,PAB,SAI etc...

3.1.90.11.000 – Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil.....R\$ 80.000,00

**TOTAL.....R\$ 652.000,00**

**Art. 2º** - Para atender as despesas decorrentes do Art.1º fica o Poder Executivo autorizado a anular no vigente orçamento as dotações abaixo:

**011001 – GABINETE DO PREFEITO**

0412200012.002 - Manter as ações de apoio ao Gabinete do Prefeito.

3.3.90.33.000 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 5.000,00



*Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo*

**Estado do Espírito Santo**

**013001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

0412200012.004 – Manutenção das ações de apoio a Administração  
3.3.90.30.000 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

**015001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

2678200091.005 – Aquisição de uma Retro - Escavadeira.  
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 149.000,00

**016001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-ENSINO INFANTIL**

1236500212.016 – Manter as ações relativas ao transporte escolar no Município.  
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 15.000,00

1236500562.017 – Pagamento de Auxílio Alimentação no Ensino Infantil  
3.3.90.46.000 – Auxílio Alimentação.....R\$ 20.000,00

**016002 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAMENTAL**

1236100161.017 – Adquirir Equipamentos destinados a Rede Municipal de Ensino Fundamental.

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 130.000,00

1236100161.018- Aquisição de Terreno para Ampliação, Construção de Quadra e Salas de Aula.

4.4.90.61.000 – Aquisição de imóveis.....R\$ 10.000,00

1236100162.019 – Manter as Ações do Ensino Fundamental – Pagamento do Magistério.

3.1.90.04.000 – Contratações por tempo determinado.....R\$ 50.000,00

1236100212.020 – Assegurar Transporte aos Estudantes do Ensino Fundamental em parceria com o Governo do Estado.

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 40.000,00

**017001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

1030100191.019 – Garantir contrapartida nos convênios da área saúde.

4.4.90.51.000 - Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 25.000,00

1030100262.022 – Manter as ações dos serviços odontológicos no Município

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Física.....R\$ 15.000,00

1030100271.020 – Reforma nos postos de saúde, hospital e anexos do Hospital.

4.4.90.51.000 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

**018001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

2060600442.037 – Manter as Ações da Secretaria Municipal de Agricultura.

3.3.90.14.000 – Diárias – Civil.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ 10.000,00



*Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo*

**Estado do Espírito Santo**

2060600472.038 – promover ações de Execução Técnica – INCAPER  
3.3.30.43.000 – Subvenções Sociais.....R\$ 10.000,00

2075200451.026 – Implementar e ampliar o sistema de eletrificação rural em parceria com os Governos Estadual, Federal, Escelsa e Produtor Rural/Luz no Campo.  
4.4.90.51.000 – Obras e Instalações.....R\$ 77.000,00

**019001 – SECRETARIA MUNIC. CULTURA, TURISMO, ESPORTE LAZER**

0439200012.039 – Manter as atividades do setor Cultura Turismo Esp. Lazer  
3.3.90.14.000 – Diárias – Civil.....R\$ 2.000,00

2781200522.041 – Manter as Ações da Secretaria Municipal de Cultura Turismo Esporte e Lazer.  
3.3.90.30.000 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

**TOTAL.....R\$ 652.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Conceição do Castelo-ES, 15 de julho de 2004.

**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**  
Prefeito Municipal